



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

**PORTARIA N.º 132,**

De 08 de setembro de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 534 / 2026 FL. 63

Entrada 08 / 09 / 26

Hora: 10:18

**CONCEDE REMANESCENTE DE  
FÉRIAS INTERROMPIDAS AO  
SERVIDOR LUIZ ADEMIR SIMMI.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,**  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, durante o período de 01 de setembro de 2026 à 11 de setembro de 2026, 11 (onze) dias consecutivos do remanescente das férias anteriormente interrompidas para o servidor Luiz Ademir Simmi, mat. 1904-01, ocupante do cargo público comissionado de Diretor-Adjunto.

**Parágrafo Único.** As férias ora concedidas foram estabelecidas através da Portaria nº 052 de 30 de março de 2026 e interrompidas pela Portaria nº 062 de 07 de abril de 2026.

**Art. 2º** Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 01 de setembro de 2026.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, ao oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (08.09.2026).

  
Vereador Emerson José Giacomelli,

Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PUBLICADO NO MURAL EM

09 / 09 / 2026

